CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA JOÃO OLÍMPIO, 48
Fone: 711359
CUNHA — CEP 12530 — E. S. Paulo

L E I Nº 401

ESTABELECE O ORÇAMENTO PLURIANUAL INVESTIMENTOS PARA O / TRIÊNIO DE 1.981 A 1.983.

José Wadih Hajjar, Presidente da Câmara Municipal da Extância Cliamática de Cunha, usando das atribuições / que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal apreveu e decreta o seguinte :

ARTIGO 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1.981 a 1983, discriminados pelos anexos/ integrantes da presente Lei, estima os recursos e fixa os dispendios no valôr de Cr$ 61.300.000,00 (Sessenta e Um Milhões e / Trezentos Mil Cruzeiros), em perfeito equilibrio.

ARTIGO 2º - Constarão dos Orçamentos anuais / dotações correspondentes aos programas estabelecidos nesta Lei, que será anualmente reajustado, acrecendo-se-lhe a programação/ para mais um exercício, de modo assegurar-lhe a projeção contínua dos triênios.

PARÁGRAFO ÚNICO - As projeções poderão ser alteradas anualmente de acordo com os Orçamentos e com as variações necessárias ao equilíbrio orçamentário.

ARTIGO 3º - Para cumprimento dos programas estabelecidos fica o Poder Executivo autorizado a :

I - realizar operações de crédito;
I I - realizar convênio;
I I I - contratar pesseal especializado.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigôr / à primeiro de Janeiro de 1.981, revogadas as disposições em / / contrário.

José Wadih Hajjar
Presidente